EMENDA IMPOSITIVA N.º 08
AO PROJETO DE LEI N.º 123/2022

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 123/2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

Autoria: Vereador Cesar Pantarotto Junior

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI APROVA nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 08, ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2023", de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior:

Art. 1.º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 123/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2023, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 29.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Saúde / Custeio	Pagamento dos alugueres da Casa de Apoio de Birigui em Barretos, para o exercício financeiro de 2023

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3760/2022
Data: 10/11/2022 - Horário: 09:10
Legislativo - EIMP 8/2022

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 18.385,60	Investimento	Secretaria Municipal de Saúde / Investimento	Aquisição de 3 (três) equipamentos de Switch 48 portas
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 20.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Associação Terapêutica Maria de Nazaré – CNPJ 01.855.370/0001-73/ Investimento	Valor repassado a entidade para ser investido na aquisição de camas e colchões
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 30.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Associação Terapêutica Maria de Nazaré – CNPJ 01.855.370/0001-73/ Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 30.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Casa do Caminho Ave Cristo – CNPJ 59.757.260/0001-59 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 20.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	ADJ – Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – CNPJ 59.768.069/0001-02 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 50.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – CNPJ 45.386.000/0001-00	Valor repassado para reformas em geral e adaptação do prédio da entidade
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 20.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Abrigo Vó Tereza Custeio – CNPJ 03.944.209/0001-00	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 60.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui – CNPJ 03.679.782/0001-25 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 60.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social – CNPJ 04.442.932/0001-09	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
FUMDEB	R$ 25.000,00	Custeio	FATEB – Faculdade de Ciência e Tecnologia de Birigui / Custeio	Valor repassado para o custeio com serviços, materiais ou folha de pagamento

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Obras	R$ 60.000,00	Investimento	Secretaria Municipal de Obras / Construção de Sarjetões de Concreto	Construção de Sarjetões de Concreto nos seguintes bairros: Vila Giampietro, Nossa Senhora de Fátima, Jardim Novo Stábile

Art. 2.º. A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no Projeto de Lei n.º 123/2022:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.03.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
AÇÃO: 2.016 – Encargos Gerais Do Município
ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Art. 3.º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º. Essa Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 10 de novembro de 2022.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR
VEREADOR